Santos

Carille aceita sugestão e ganha semana de respiro no Santos

Técnico cede, e Peixe terá dia de preparação com dois períodos antes de encarar o Brusque, pela Série B P13

Palmeiras

Palmeiras terá duas semanas sem jogos e apenas quatro duelos no mês

Próxima partida acontecerá no dia 15, e Verdão terá sequência de semanas cheias P12

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Com voto de Zanin, primeira Turma do STF forma maioria para manter suspensão do X

Decisão foi tomada na última sexta-feira após o empresário Elon Musk, dono da plataforma, se recusar a nomear um representante para responder pela empresa no Brasil P2

Coringa 2 | Joaquin Phoenix admite que só aceitaria sequência se sentisse medo

Protagonista e diretor comentaram que chance do filme falhar motiva os dois P16

Política

Número de mulheres concorrendo às prefeituras atinge recorde histórico

As eleições municipais de 2024 trazem um marco histórico para a política brasileira: o maior percentual de candidaturas femininas às prefeituras desde o ano 2000. P5

Mundo

EUA apreendem avião presidencial utilizado por Nicolás Maduro P6

Economia
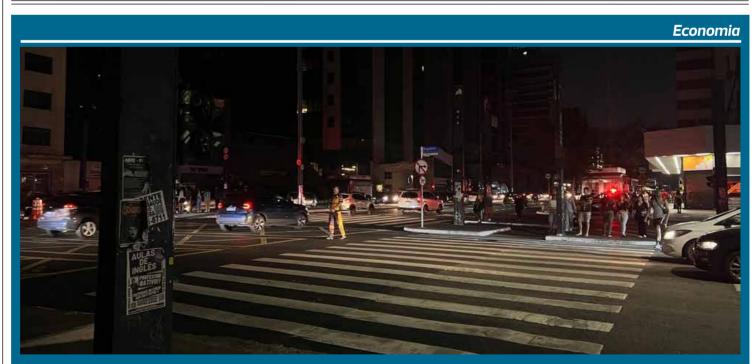
Pipa causou apagão que deixou 942 mil imóveis sem energia em SP e Guarulhos

Só na cidade de São Paulo foram 650 mil impactados, de acordo com a Enel P5

Ano 138 / N.º 46.500 Publicidade: (11) 2337-7081

Após denúncia sobre “rachadinha” de Lucas Sanches, Comissão de Ética faz foto com o acusado; processo fica para depois

Como que comemorando algo festivo, após receber denúncia sobre prática de “rachadinha” pelo vereador Lucas Sanches, a Comissão de Ética, que deve investigar, faz uma foto com o acusado

Jair Viana

Depois de receber oficialmente a denúncia sobre prática de “rachadinha” pelo vereador Lucas Sanches (PL), candidato a prefeito, no dia 28, quarta-feira, o presidente e membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, antes de abrir o processo preferiram faz uma foto com o acusado, no plenário da Câmara. A foto foi feita durante a sessão ordinária, na quarta-feira, após as 14 horas.
O presidente da Comissão, vereador Laury Rocha (PSD), não respondeu aos questionamentos da reportagem.

A DENÚNCIA

O ex-chefe de gabinete de Lucas Sanches, Caique Marcatti, que atuou com o vereador por três anos, denunciou o esquema de “rachadinha” e citou pelo menos dois casos que, segundo ele, podem ser comprovados. Marcatti nega que tenha participado do esquema. “Sempre falei para o Lucas não mexer com isso”, disse. A denúncia foi enviada por e-mail, às 11 horas da quarta-feira (28).
Com a denúncia protocolada na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, os membros da Comissão, responsáveis pela investigação, decidiram, antes de abrir o processo, fazer uma foto com o vereador acusado de “rachadinha”. A foto passa a impressão de uma comemoração entre os envolvidos.
Procurado pela reportagem, nesta segunda (2), a partir das 10h40, até o fechamento deste texto (16h), o presidente da Comissão de Ética, Laury Rocha (PSD), não respondeu às mensagens deixadas em seu aplicativo.

OS “FANTASMAS”

Na denúncia protocolada na quinta-feira (29), Marcatti disse que Maria Aparecida Giudice, nomeada em dezembro de 2021, para o cargo de assessora de gabinete do vereador, era “fantasma”, com uma remuneração de R$ 9,5 mil, mais benefícios. Maria permaneceu no cargo até o início das investigações de “rachadinha”, sendo exonerada há dois meses.
Pelos cálculos de Caique Marcatti, a mulher teria causado um prejuízo superior a R$ 300 mil. Além dela, Marcos Guilherme Carvalho Alves, também “fantasma”, foi contratado em março de 2023, para o cargo de assessor parlamentar de assuntos legislativos, com um salário de R$ 9 mil, além de benefícios. Essa nomeação gerou um prejuízo total aos cofres públicos superior a R$ 144 mil.
Entre as provas que Caique diz ter juntado para fortalecer a denúncia, ele apresentou o vídeo onde supostamente aparecem assessores contando dinheiro, supostamente devolvido pelos funcionários “fantasmas”, tendo ao fundo o vereador Lucas.

LUCAS COM MEIO MILHÃO

Na denúncia, Marcatti afirma que o esquema de “rachadinhas” realizado pelo vereador Lucas Sanches rendia aproximadamente R$ 18 mil mensais. Segundo a denúncia, o esquema teria rendido ao vereador Lucas Sanches o montante próximo de R$ 500 mil.
Como chefe de gabinete, Caique diz na denúncia que sempre questionou o vereador sobre o assunto, sobre principalmente o fato de os contratados nunca terem aparecido para trabalhar. “Onde estavam aquelas pessoas que não se apresentavam para trabalhar?”, perguntava. O vereador, segundo o ex-assessor, não respondia e ainda mandava ficar quieto.
Na denúncia, Caique Marcatti disse que, com a campanha de Lucas para prefeito, diz que o vereador pediu que o então chefe de gabinete assumisse a responsabilidade pelas contratações dos “fantasmas”.

Foto: Reprodução

Segundo Marcatti, quando ele se negou a assumir a responsabilidade pelas contratações irregulares, a amizade dos dois foi rompida. Com o fim do relacionamento, Caique diz que passou a ser ameaçado. “A partir desse momento, eu, familiares e amigos passamos a sofrer diversas ameaças. Primeiro, meu sogro na porta da empresa dele na zona leste de São Paulo, depois, o meu melhor amigo, o jornalista Valdir Pimenta, também foi ameaçado e por fim, minha esposa”, afirma. Ele junta documentos dessas ameaças.
Segundo Caíque, as ameaças foram cumpridas no dia 5 deste mês. Ele e Pimenta Júnior foram agredidos com golpes de pau, socos e chutes. Os dois não foram assassinados, porque houve intervenção de seguranças de uma padaria.
Na denúncia, Caíque fez questão de registrar o que deixou registrado na Polícia Civil sobre o que os agressores diziam durante o ataque. “Não cruzem mais o caminho do Lucas Sanches e nem do Carlos Santiago”. Santiago é amigo de Lucas.
No inquérito sobre as agressões, que na versão de Marcatti “foi cumprimento das ameaças”, disse. A investigação está a cargo do delegado Fulvio Mecca, chefe do 5º Distrito Policial da cidade. Marcatti disse que informou ao delegado quem seriam os supostos mandantes do crime, citando o vereador Lucas Sanches e o candidato a vereador Carlos Santiago. Os dois negam com veemência qualquer envolvimento.

Com voto de Zanin, primeira Turma do STF forma maioria para manter suspensão do X

Decisão foi tomada na última sexta-feira após o empresário Elon Musk, dono da plataforma, se recusar a nomear um representante para responder pela empresa no Brasil

Foto:Unsplash/Kelly Sikkema

Da Redação

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), composta por cinco ministros, formou maioria para manter a decisão de Alexandre de Moraes que suspendeu o X no Brasil e fixou multa diária de R$ 50 mil para quem usar VPN para burlar o bloqueio. Além de Moraes, os ministros Flávio Dino e Cristiano Zanin já votaram para manter a suspensão. Também fazem parte do colegiado os ministros Luiz Fux e Cármen Lúcia. “O reiterado descumprimento de decisões do STF é extremamente grave para qualquer cidadão ou pessoa jurídica pública, ou privada. Ninguém pode pretender desenvolver suas atividades no Brasil sem observar as leis e a Constituição Federal”, afirmou Zanin, último a votar. A decisão foi tomada na última sexta-feira (31) após o empresário Elon Musk, dono da plataforma, se recusar a nomear um representante para responder pela empresa no Brasil. A suspensão “imediata, completa e integral” vale até o X nomear um responsável – pessoa física ou jurídica – pelas operações no território brasileiro e também pagar as multas impostas pelo STF por descumprir bloqueios a perfis na rede social. O valor ultrapassa R$ 18 milhões.

Número de mulheres concorrendo às prefeituras atinge recorde histórico

Maior percentual de mulheres concorrendo às prefeituras desde 2000 é registrado pela CNM

Foto:Reprodução / Freepik

Sabrina Oliveira

As eleições municipais de 2024 trazem um marco histórico para a política brasileira: o maior percentual de candidaturas femininas às prefeituras desde o ano 2000. Dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) indicam que as mulheres representam 15% do total de concorrentes ao cargo de prefeito, o que corresponde a 2.311 candidatas em todo o país. Mais de 155 milhões de eleitores brasileiros irão às urnas em outubro para escolher os novos prefeitos e vereadores que governarão os 5.569 municípios do Brasil. Em 101 cidades brasileiras, as disputas municipais serão exclusivamente entre mulheres, sem a presença de candidatos homens. Em 24 dessas cidades, a situação é ainda mais singular: apenas uma mulher concorre ao cargo, tornando a candidatura única.

O estudo realizado pela CNM, com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral, mostra uma série histórica de crescimento na representatividade feminina nas eleições municipais. Em 2000, apenas 8% dos candidatos a prefeito eram mulheres. Desde então, o número vem crescendo gradualmente: 10% em 2004, 11% em 2008, e estabilizando em 13% entre 2012 e 2020, até atingir os atuais 15%. Esse aumento constante reflete um movimento importante de inclusão e de busca por igualdade de gênero na política brasileira.

Além dos números, o estudo da CNM também traz detalhes sobre o perfil das candidatas. A média de idade das mulheres que concorrem às prefeituras é de 49 anos. Um dado relevante é que 79% das candidatas têm ensino superior completo, e 56% são casadas. Em termos de raça, 62% se declaram brancas, enquanto o restante é composto por negras, pardas, indígenas e amarelas. Profissões como empresária, advogada, servidora pública e professora estão entre as mais declaradas por essas mulheres.

A distribuição geográfica das candidaturas femininas também é um ponto de destaque. O Nordeste é a região com maior percentual de candidatas, representando 37% do total, seguido pelo Sudeste com 28%, Sul com 17%, Norte com 10% e Centro-Oeste com 8%. Essa diversidade regional mostra que o movimento de inclusão feminina está se espalhando de forma significativa por todo o território nacional. Quanto à filiação partidária, mais da metade das candidatas pertence a cinco partidos: MDB, PT, PSD, PL e União Brasil, indicando uma distribuição diversa entre diferentes ideologias políticas.

O discurso
Os assessores internacionais do Palácio do Planalto e o chanceler Mauro Vieira não decidiram ainda se o presidente Lula da Silva vai introduzir o tema Venezuela no seu discurso na 79ª Assembleia Geral da ONU dia 10 de setembro em Nova York. Vários líderes já anunciaram que aproveitarão a oportunidade para condenar a ditadura de Nicolás Maduro e cobrar ações efetivas para freá-lo. Já no Congresso Nacional em Brasília, o Governo conta com o esvaziamento da Câmara e Senado, por conta das eleições municipais, para evitar, mais uma vez, qualquer debate sobre o País vizinho. O Brasil é um dos poucos países no mundo com posição dúbia.

Grão$
Neri Geller, o ex-Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, tornou-se de vez um corretor de grãos – operação que o degolou do cargo no famigerado leilão anulado do arroz. Ele vendeu uma grande fazenda em Lucas do Rio Verde (GO) e se instalou em Brasília.

Um novo porto
O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, pretende adquirir da União, pela Prefeitura, todos os armazéns do cais do Porto e erguer ali um mega complexo com praças e galpões culturais. De ponta a ponta à beira da baía. Se conseguir, será um marco na História da Cidade e exemplo no mundo de revitalização da zona portuária.

Muy amigos
O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e os postulantes à sua sucessão, os deputados federais Antônio Brito (PSD-BA), Elmar Nascimento (União-BA) e Marcos Pereira (REP-SP), andam preocupados com os rumos do Governo Lula III. Eles enxergam uma "intensa disputa interna" entre os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Rui Costa (Casa Civil). "Eles se sabotam o tempo todo", conta uma raposa política.

Sabatina (no chão)
A CCR Aeroportos, que administra os aeroportos de Navegantes (SC), Afonso Pena, em Curitiba, e Foz do Iguaçu (PR) vai passar por escrutínio na Comissão de Turismo da Câmara. Jorge Goetten (PL-SC) propôs requerimento convidando o diretor da ANAC, Tiago Pereira; da ANTT, Anderson Lessa Lucas; o presidente da Infraero, Rogério Amado Barzellay; e o presidente da CCR Aeroportos, Miguel Setas.

Fumacinha sertaneja
A Ignite, líder no mercado ilegal de cigarros eletrônicos no Brasil, ganha mais vitrine e afronta a Anvisa. Patrocinou o show de Gusttavo Lima no sábado (31), na fazenda dele em Goiânia. A tática é a de sedução do seu público por marketing indireto, ferindo uma das principais normas da Anvisa na resolução 855, que proíbe a "divulgação do nome de marca e elementos de marca de dispositivos eletrônicos para fumar".

ESPLANADEIRA
#Goiás sedia Festival Nacional de Foley, inédito no Brasil. #Mostra Literatura Paraná leva contação de histórias para regiões periféricas de Curitiba. #Sumitomo Chemical Brasil recebe Selo Ouro de Sustentabilidade. #Empresários e Governo debatem preparativos para COP29 e para edição na Amazônia, em 2025. #DF Plaza Shopping inaugura ParkBrinque. #Otávio Muller e Letícia Isnard estreiam turnê do espetáculo "O CASO" em Curitiba.

Donos de clínica acusados de torturar e matar paciente seguem foragidos

Polícia procura Cleber Silva e Terezinha Conceição desde 26 de agosto. Laudo da morte aponta 'fármacos psiquiátricos e 'trauma abdominal'

Da Redação

A Polícia Civil procura há uma semana os dois donos da clínica de terapia para usuários de drogas em Cotia, na Grande São Paulo, acusados de torturar um paciente até a morte em julho. Eles são considerados foragidos da Justiça. Até esta segunda-feira (2) não tinham sido presos ou se entregaram.

A Vara Criminal de Cotia decretou no último dia 26 de agosto, segunda-feira retrasada, as prisões preventivas de Cleber Fabiano da Silva e de Terezinha de Cássia de Souza Lopes da Conceição. Eles são proprietários da Comunidade Terapêutica Efatá. Os dois ainda são enfermeiros e casados.

A Justiça ainda tornou Cleber e Terezinha réus por participarem da tortura e morte de Jarmo Celestino de Santana. O monitor da clínica, Matheus de Camargo Pinto, também é réu no mesmo processo e já está preso preventivamente desde julho. Prisões preventivas costumam durar até o eventual julgamento dos acusados.

De acordo com o Ministério Público (MP), os enfermeiros deram para Jarmo um coquetel de medicamentos. O objetivo, segundo eles, seria o de sedar o paciente que teria chegado agitado e agressivo à clínica.

O casal já havia respondido a um processo anterior por maus-tratos contra internos em outra clínica que tinham na mesma cidade. Mas

Foto:Reprodução

não foram responsabilizados nesse caso.

O monitor foi acusado pela Promotoria de agredir o paciente. Ele chegou a filmar e compartilhar um vídeo nas redes sociais que mostra a vítima com os braços para trás, amarrados com corda, e presos a uma cadeira. Nas imagens é possível ver outras pessoas rindo e zombando do paciente. Matheus ainda enviou uma mensagem de voz para uma outra pessoa confirmando ter agredido o interno: "Cobri no cacete". Em outros vídeos gravados, ele aparece rezando no local com mais internos antes do crime (veja abaixo). Jarmo não aparece nas imagens.

Laudo do Instituto Médico Legal (IML) concluiu que Jarmo morreu por causa dos 11 tipos diferentes de remédios que foi obrigado a tomar e pelas agressões que sofreu. A vítima tinha 55 anos.

Segundo o documento da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, o paciente faleceu em decorrência de "fármacos psiquiátricos" e "trauma abdominal". Ele apanhou com socos e pontapés e ainda tomou um composto com comprimidos apelidado de "Danoninho".

Turista é baleado em assalto em trilha no litoral de SP

Vítima reage e é alvejada durante passeio no litoral paulista

Gabrielly Bento

Um incidente lamentável marcou o fim de semana no litoral de São Paulo. Um turista de 39 anos foi baleado no braço após reagir a um assalto na trilha do Mar Casado, localizada na Praia do Pernambuco, em Guarujá.

O crime ocorreu no último sábado (31), por volta das 13h. Segundo informações da polícia, a vítima estava acompanhada de um amigo quando foram abordados por dois assaltantes. Os criminosos levaram seus pertences, como uma corrente e um celular.

Ao tentar recuperar seus objetos, o turista mais

Foto:Reprodução/Freepik

velho foi atingido por um disparo.

Segundo o Metrópoles, a vítima foi socorrida e levada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Enseada e transferida ao hospital Ana Costa, onde recebeu atendimento médico e passa bem. A Polícia Militar foi acionada e iniciou buscas pelos suspeitos, mas até o momento ninguém foi preso. Os criminosos não foram encontrados. O incidente foi registrado na delegacia de Guarujá como um roubo seguido de disparo de arma de fogo.

Homem e gato morrem na Zona Sul de SP após incêndio

Caso aconteceu em Campo Belo, em um prédio do 7º andar

William Oliveira

Na madrugada desta segunda-feira (2), um homem de 45 anos e seu gato morreram após o início de um incêndio no apartamento onde residiam. O incêndio ocorreu no 7º andar de um prédio na Rua Barão do Triunfo, no bairro Campo Belo, zona sul de São Paulo.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, um total de seis viaturas foi acionado para atender ao chamado, que foi extinguido por volta das 03h35. As chamas não atingiram outras residências do edifício.

Ainda de acordo com o Corpo de Bombeiros, após o controle das chamas, os corpos da vítima e do gato foram encontrados carbonizados. Outros dois animais do homem foram resgatados com vida.

Até o momento, a principal suspeita dos bombeiros é que o morador tenha deixado algumas velas acesas, que caíram sobre o colchão e espalharam as chamas pela casa.

Padilha diz que sabatina de Gabriel Galípolo no Senado deve ocorrer no dia 10

'O presidente Lula reforçou a orientação ao líder Jaques Wagner para acompanhar o indicado Gabriel Galípolo a fazer reuniões, seja com os líderes, seja com os membros da Comissão de Assuntos Econômicos', disse

Da Redação

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou que a expectativa é que a sabatina do indicado para a presidência do Banco Central, Gabriel Galípolo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado seja realizada no próximo dia 10.
De acordo com Padilha, mesmo que haja uma aprovação rápida do nome de Galípolo para a instituição monetária, o novo presidente do BC só irá tomar posse ao final do mandato do atual presidente, Roberto Campos Neto.
As declarações ocorreram nesta segunda-feira (2), após reunião de coordenação do governo com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
Participaram da agenda, além de Padilha, os ministros Rui Costa (Casa Civil), Fernando Haddad (Fazenda), Márcio Macêdo (Secretaria-Geral), Laércio Portela (Secom), e os líderes do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), na Câmara, José Guimarães (PT-CE), e no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP).
"A partir de hoje, o presidente Lula reforçou a orientação ao líder Jaques Wagner para acompanhar o indicado Gabriel Galípolo a fazer reuniões, seja com os líderes, seja com os membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Tem uma primeira etapa que é a sabatina da Comissão de Assuntos Econômicos, então focar nesse momento de apresentar mais uma vez o Gabriel Galípolo aos líderes e aos membros da Comissão de Assuntos Econômico. Depois, vai ter uma segunda etapa que é o plenário", afirmou Padilha a jornalistas, após a reunião desta manhã.
As visitas a congressistas, segundo o ministro, já começaram nesta segunda-feira.
A ideia, segundo Padilha, é "renovar a apresentação" de Galípolo no Congresso, uma vez que ele passou por processo semelhante no ano passado, quando foi indicado para a Diretoria de Política Monetária do BC. O ministro afirmou que, até o momento, só ouviu elogios em relação ao nome indicado.

Foto: Mateus Bonomi/Agif - Agência De Fotografia/Agif

"Eu não ouvi até agora de nenhum senador ou senadora qualquer ruído em relação à indicação do Gabriel Galípolo", afirmou. "Então, vamos trabalhar para que essa data possível na próxima semana, dia 10 de setembro, possa se consolidar e que tenha pelo menos a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos já acontecendo na semana." Segundo ele, é possível que a votação no plenário ocorra no próprio dia 10, mas ainda não está definido.
Padilha afirmou que Jaques Wagner será o relator da indicação de Galípolo à presidência do Banco Central.
Uma aprovação no curto prazo de Galípolo, porém, não significa que o mandato de Campos Neto, que acaba apenas no final do ano, será encurtado, conforme destacou o ministro. "Independente da data da sabatina e da aprovação no plenário, o Gabriel Galípolo, aprovado no Senado, só vai tomar posse no final do mandato do atual presidente do Banco Central", disse.

Pipa causou apagão que deixou 942 mil imóveis sem energia em SP e Guarulhos, afirma Eletrobras

Só na cidade de São Paulo foram 650 mil impactados, de acordo com a Enel

Da Redação

Um curto-circuito provocado por uma pipa foi a causa do apagão que atingiu 942 mil imóveis nas cidades de São Paulo e Guarulhos, na região metropolitana, no sábado (31). A informação é da Eletrobras.
Um vídeo mostra o momento em que o objeto atinge dois barramentos da subestação de Guarulhos e causa a pane.
De acordo com a empresa, o primeiro deles foi atingido pelo corpo da pipa, o que causou o curto-circuito e o desligamento pelos equipamentos de proteção.
Já o segundo barramento foi atingido pela rabiola da pipa, que continha alumínio, o que provocou o desligamento do instrumento e gerou o apagão da subestação.
Ainda segundo a Eletrobras, em 2023, a SE Guarulhos registrou cinco incidentes provocados por pipas. Segundo especialistas, uma solução para esse problema seria a construção de subestações em locais cobertos.

942 mil imóveis afetados

No domingo (1º), as concessionárias de energia elétrica Enel Distribuição São Paulo e EDP informaram que o apagão que atingiu a capital paulista e a Grande SP deixou 942 mil imóveis sem luz neste sábado (31).
Só na capital paulista, área de concessão da Enel, foram 650 mil ligações impactadas, segundo a empresa. O número representa 8% de todos os clientes que a concessionária tem na cidade.

Foto: Matheus Moreira/g1

As zonas Leste e Norte foram as mais atingidas.
Segundo a Enel, a causa do apagão foi uma ocorrência em uma subestação de transmissão da Eletrobras em Guarulhos, na Grande São Paulo.
"O desligamento na rede de transmissão, que não pertence à Enel, iniciou às 17h31 de sábado (31.08). Por meio de manobras remotas internas, a distribuidora restabeleceu gradativamente o serviço para os clientes impactados até a plena normalização, por volta das 20h, após a recuperação total das cargas pela transmissora", disse a empresa.

EUA apreendem avião presidencial utilizado por Nicolás Maduro

A apreensão foi feita devido à aeronave violar as sanções impostas à Venezuela

William Oliveira

Nesta segunda-feira (2), o avião do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, foi apreendido pelo governo dos Estados Unidos. A informação foi confirmada pelo Departamento de Justiça dos EUA. De acordo com os EUA, a aeronave estava na República Dominicana há quase um mês e violava as sanções impostas à Venezuela e, por isso, foi apreendida. O avião foi encaminhado para a Flórida.
"Isso manda uma mensagem para o topo. Apreender o avião do chefe de Estado estrangeiro é algo inédito para questões criminais. Estamos mandando uma mensagem clara aqui de que ninguém está acima da lei, ninguém está acima do alcance das sanções dos EUA", afirmou um dos oficiais dos EUA.
Atualmente, os EUA e a Venezuela enfrentam uma tensão diplomática após os resultados das eleições venezuelanas, que consagraram a vitória de Nicolás Maduro. A tensão surgiu após a oposição da Venezuela declarar fraude e a não divulgação das atas eleitorais.
O avião apreendido é do modelo Dassault Falcon 900, estimado em cerca de US$ 13 milhões. A aeronave é retratada como o equivalente venezuelano do Air Force One, veículo que transporta os presidentes norte-americanos.

Foto:Reprodução / Instagram / @nicolasmaduro

Milei diz ser o 'político mais relevante da Terra' junto com Trump

Presidente argentino divulgou no X o primeiro trailer de sua própria série documental, apresentada com o slogan 'de zero a presidente. O fenômeno que cativa o mundo'

Da Redação

O presidente argentino, Javier Milei, se autoproclamou como um dos dois políticos mais importantes do mundo, junto com o ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e chamou seus rivais políticos de "liliputianos".
"Dói para eles que eu seja hoje um dos dois políticos mais relevantes do planeta Terra. Um é Trump e o outro sou eu", gabou-se Milei em uma entrevista transmitida pelo canal LN+ no domingo (1) à noite. O governante afirmou ser "considerado o maior expoente e defensor das ideias de liberdade no mundo", destacou suas reuniões com grandes nomes do Vale do Silício, como Mark Zuckerberg, Elon Musk e Jeff Bezos, e zombou da "agenda liliputiana dos políticos argentinos insignificantes, ratos invisíveis, que nunca poderão aspirar a isso". Seguindo na referência à ilha fictícia Lilliput do romance "As Viagens de Gulliver", habitada por pessoas minúsculas, questionou sobre a oposição: "Que visão pode ter um rato em relação a um gigante? Nenhuma."
O presidente argentino já havia expressado em várias ocasiões sua admiração por Trump, a quem abraçou entusiasticamente em fevereiro durante uma cúpula conservadora em Washington.

O magnata republicano retribuiu os elogios durante sua conversa pública com Elon Musk, publicada na rede social X em agosto, na qual afirmou que Milei "está fazendo um ótimo trabalho".
Na quarta-feira, Milei divulgou no X o primeiro trailer de sua própria série documental, apresentada com o slogan "de zero a presidente. O fenômeno que cativa o mundo", em referência à sua ascensão meteórica que, em seis anos, o levou de programas de televisão à liderança do poder Executivo. "Não sou famoso como um economista, mas sim como um rockstar", foi uma das frases de Milei escolhidas para retratar o que o documentário define como "a campanha mais épica da história", que o levou à presidência.

Foto:Wikimedia Commons

Baleia suspeita de ser "espiã russa" é encontrada morta

Carcaça do animal foi encontrada por pai e filho que estavam pescando no momento

Foto:: Reprodução / Wikipedia
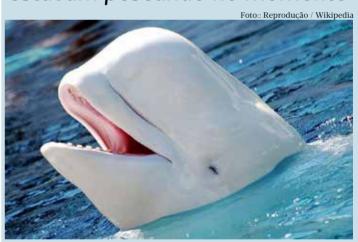
William Oliveira

No último sábado (31), uma baleia beluga apelidada de "Hvaldimir" foi encontrada morta em águas norueguesas por alguns pescadores que estavam na área. A baleia ficou famosa por ter aparecido no país pela primeira vez em 2019, suspeita de ter sido treinada pelos russos como espiã.
De acordo com a TV pública norueguesa NRK, a carcaça da baleia foi encontrada flutuando na Baía de Risavika, no sul da Noruega. A baleia foi retirada da água com o auxílio de um guindaste e será encaminhada para um porto próximo, onde especialistas irão examiná-la.
"Infelizmente encontramos Hvaldimir flutuando no mar. Ela faleceu, mas não está imediatamente claro qual é a causa da morte", afirmou o biólogo marinho Sebastian Strand à NRK.
Quando a baleia apareceu pela primeira vez na costa do país, as autoridades norueguesas sugeriram que o animal poderia ter sido treinado pela marinha russa, pelo seu comportamento familiarizado com humanos. A marinha russa é conhecida por treinar baleias para fins militares.
Hvaldimir tinha 4,2 metros de comprimento e 1.225 kg, sendo avistada pela primeira vez na ilha de Ingøya, no norte do país, em abril de 2019. A baleia apareceu utilizando um cabresto e com uma fivela com o texto "Equipamento São Petersburgo".

dia a dia SAÚDE

Fila para transplantes de córnea no país quase triplica em uma década

Média nacional de espera é de 194 dias

Foto: Divulgação/HFB

Da Redação

O número de pacientes na fila de espera por um transplante de córnea no Brasil quase triplicou nos últimos dez anos, passando de 10.734 em 2014 para 28.937 em junho de 2024. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais lideram o ranking de espera, com cerca de 12,5 mil pacientes. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (2) pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

Em nota, a entidade avalia que a pandemia da covid-19 impactou significativamente os procedimentos eletivos. O aumento mais expressivo na fila de espera por um transplante de córnea foi registrado exatamente em 2020, quando o total saltou de 12.212, em 2019, para 16.337, um crescimento de 33%.

Nos anos seguintes, a lista de espera por um transplante de córnea continuou a aumentar: 20.134 em 2021; 23.946 em 2022; e 26.905 em 2023. Os dados se referem ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às redes privada e suplementar.

Além da interrupção de cirurgias eletivas na pandemia, o CBO cita insuficiência de doadores e melhorias na gestão de transplantes.

Número de pacientes

De 2014 a junho de 2024, um total de 146.534 pacientes realizaram transplante de córnea. Atualmente, a Região Sudeste responde pelo maior número de pacientes em lista de espera ao longo dos anos. São Paulo lidera o ranking – no estado, a fila teve um aumento considerável, sobretudo entre 2019 (2.835) e 2023 (4.587).

No Rio de Janeiro, houve um crescimento acentuado da fila entre 2021 (2.898) e 2023 (4.274) – quase 50% em apenas dois anos. Rio Grande do Sul e Pernambuco também mostraram avanço rápido no número de pacientes em espera. O primeiro passou de 52 em 2014 para 1.299 em 2023, enquanto o segundo passou de 86 para 1.272 no mesmo período.

No Ceará e no Amazonas, a lista de espera por um transplante de córnea apresentou queda acentuada de 67% e 77%, respectivamente, durante o período. Amapá e Roraima não apresentaram dados durante o período analisado.

Tempo de espera

Em relação ao tempo de espera para realização dos transplantes, a média nacional é de 194 dias, pouco mais de 6 meses. Dos 26 estados e o Distrito Federal, encabeçam o ranking com maior tempo de espera o Maranhão (595 dias) e Pará (594 dias), ambos com algo em torno de 19 meses. No extremo oposto aparecem Ceará, com 63 dias de espera, Paraná, com 119, e Pernambuco, com 121 dias.

Para o CBO, o modelo vigente tem levado a distorções na assistência, como a existência de filas onde pacientes levam anos para serem atendidos. “Há casos pontuais de pacientes que aguardaram 190 meses, ou seja, 16 anos para realizar uma cirurgia de transplante de córnea, como aconteceu no Rio Janeiro. Também há situações que chamam a atenção como no Ceará (159 meses), no Pará (152 meses), em Minas Gerais (129 meses) e em Goiás (94 meses)”.

Cesarneto

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Já era esperado que o advogado e vereador Rubinho Nunes (União) não aceitasse apoiar a campanha pela reeleição do prefeito Ricardo Nunes (União). Ele tá apoiando a candidatura do Pablo Marçal (PRTB) pra prefeitura paulistana. Coisas de quem veio do MBL

.

PREFEITURA (São Paulo)
Após as acusações diretas e retas sobre todos os candidatos homens [e a candidata mulher Tábata] no ‘debate’ da tv Gazeta, Pablo Marçal deu ainda mais show [solo] de acusações no Roda Viva da tv Cultura. Ele não tem nada a perder. Todos os demais têm

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Atuando no mandato da deputada Marina Helou (Rede), Pedro Markun [filho do jornalista Paulo Markun] é candidato (pelo Rede) a vereador na capital. Ele soma lógicas da inteligência artificial [do robô Lex] com as lógicas do historiador e comunicador digital

.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas (Republicanos) tá reafirmando que estará no feriado 7 setembro na avenida Paulista, apoiando seu candidato [Ricardo Nunes - MDB] pra ir ao 2º turno pela prefeitura paulistana. Ganhar na capital virou questão de honra [pra 2026] pro governador

.

CONGRESSO (Brasil)
Maioria dos 70 deputados, 2 senadores e uma senadora [pelo Estado de São Paulo] que têm conta em redes sociais tão achando que serão prejudicados com a perda do antigo Twitter [atual X] que foi impedida de atuar no Brasil pelo ministro [Supremo} Alexandre

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Faltando mais de 2 anos pra eleição presidencial, o vice-presidente [ex-governador SP e ex-PSDB ... no PSB] Alckmin segue dando ao Lula o que muitos petistas seguem não dando : lealdade total pela reeleição [mesmo sem ele como vice] nas eleições 2026

.

PARTIDOS (Brasil)
Ainda ‘debate’ na tv Gazeta : donos dos partidos [chapa por reeleição] do prefeito Nunes (MDB), como os donos na chapa do Boulos (PSOL), saíram cantando vitória. No PSDB do Datena e no PSB da Tábata, idem. Já Marçal [hoje dono do PRTB] saiu se dizendo eleito

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ex-presidente da Associação dos Advogados [São Paulo] e atual vice na Ordem dos Advogados [São Paulo], o advogado Leonardo de Sica está candidato à presidência. Ele conta com todo apoio da 1ª mulher eleita presidente da OAB - SP, a advogada Patrícia Vanzolini

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Show de horrores

O debate do último domingo na TV Gazeta serviu para mensurar o grau de infantilidade e agressividade do candidato Pablo Marçal (PRTB). Logo no início, ele já criou problema com a mediadora Denise Toledo. Durante o programa, ele não mudou. A tática de Marçal é causar. Não tem uma proposta que se possa levar a sério. Sujeito que não merece estar na disputa.

A Justiça Eleitoral precisa ser provocada de forma mais contundente para tirar Marçal da disputa. Ele não obedece a regras e não respeita a ninguém. Ele se acha o maior e melhor. Do ponto de vista político, é um nada. O nível da disputa é baixíssimo por conta de sua participação.

Ricardo Nunes (MDB), que em outros debates manteve a calma, no domingo perdeu a paciência e foi para o ataque frontal contra Marçal e Datenas. Nunes, sempre foi mais tímido, abriu uma caixa de apelidos e soltou o verbo para cima de Marçal: "Pablito" e "Tchutchuca do PCC" foram os "elogios" do prefeito ao coach. Algo precisa mudar. A Justiça não pode permitir que um candidato como Marçal siga na disputa pelo terceiro orçamento do país, a metrópole São Paulo. Chega!

Charge

diário de S.Paulo
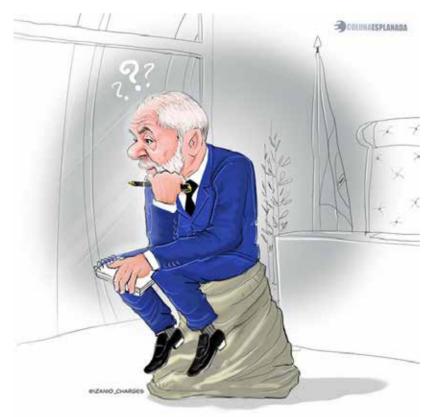
Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marlene Polito

A sociedade alinhavada na história das roupas

Olho embasbacada para o vestido de Catarina I da Áustria que o Kunsthistorisches Museum de Viena traz em uma de suas exposições temporárias.

Com seu veludo de alta qualidade, brocados adornados com fios de ouro e prata, e pedras preciosas costuradas diretamente no tecido, o vestido representa o auge do luxo e poder da nobreza europeia dos séculos XVI e XVII.

Muitos artistas, na história da arte, ajudaram a documentar e celebrar a moda e o luxo de suas épocas através de suas obras, possibilitando uma perspectiva particular sobre a importância social e cultural das vestes suntuosas ao longo do tempo. Ticiano foi um deles, retratando lindamente em um de seus quadros a peça que tenho a minha frente.

O vestido resplandece sob as luzes do museu. Volto a olhar maravilhada, e me surpreendo ao lembrar da frase "O rei está nu". Seria possível estabelecer uma correlação simbólica entre o vestido de Catarina I da Áustria e o famoso conto de Hans Christian Andersen?

A resposta me vem rápida e certeira: sim, ambos podem ser vistos como reflexões sobre poder, ostentação e, principalmente, sobre a ilusão que as roupas podem gerar em termos de status e autoridade.

Reflito, então: Ah, essa linha tortuosa do tempo! Essa janela fascinante em que tudo muda e, no final, nada muda!

Uma viagem no tempo: retrocedendo na análise

Os hábitos antecedentes que contribuíram para essa prática no século XVI e XVII foram moldados por uma longa tradição de exibição de poder e riqueza. Desde as primeiras civilizações, como no Egito Antigo, Roma e China imperial, as elites utilizavam bens materiais, incluindo vestimentas, para demonstrar seu poder e autoridade.

A ostentação pública de riqueza, por meio de roupas ornamentadas com materiais raros e preciosos, era um sinal claro de status, reforçando hierarquias sociais. Esse hábito estabeleceu a base para as práticas subsequentes nas quais a riqueza era investida em símbolos de distinção pessoal.

Leis sumptuárias, que regulavam quem podia usar certos tipos de roupas ou adornos, eram comuns na Idade Média e no Renascimento. Elas tinham o propósito de delimitar claramente as classes sociais, garantindo que apenas a nobreza pudesse ostentar determinados tecidos, cores ou joias.

Essas regras, anteriores ao período do século XVI, consolidaram o papel da moda como marcador de posição social e facilitaram a ideia de roupas como um investimento simbólico (matrimônios, negócios): o capital social se materializava através da aparência pública e dos bens visíveis.

Classe Média e consumo

O surgimento da classe média criou um movimento de imitação das elites, mas também desencadeou adaptações nas práticas da nobreza e no controle social por meio das leis sumptuárias. Esse processo moldou a relação entre moda, consumo e status ao longo dos séculos, impactando a maneira como diferentes classes sociais lidavam com a exibição de poder e riqueza.

A contemporaneidade

Hoje pode-se claramente traçar um paralelo entre o comportamento atual, relacionado a roupas de grifes famosas, bolsas e sapatos exclusivos, e as práticas de distinção social da nobreza e aristocracia de séculos passados.

Vários aspectos desse comportamento contemporâneo seguem uma lógica sociológica semelhante àquela observada na elite aristocrática.

Roupas e acessórios de luxo, como bolsas Hermès Birkin, sapatos Christian Louboutin e vestidos de alta-costura de marcas como Chanel e Dolce & Gabbana são itens de luxo, acessíveis apenas a uma elite econômica.

Muitas vezes feitos com materiais raros e edições limitadas, funcionam como símbolos de status social e exclusividade, com o valor desses itens ultrapassando o simples uso funcional, tornando-se representações de poder e distinção.

Na era digital, a exibição desses produtos em redes sociais aumenta ainda mais sua visibilidade, criando um ciclo de aspiração e desejo. A cultura da exibição, amplifica esses efeitos, criando uma dinâmica de validação externa baseada no consumo de luxo.

Para os poucos que têm acesso a esses itens, há uma sensação de exclusividade, prestígio e poder. Para os que aspiram a tais objetos, isso pode gerar sentimento de frustração, desejo inalcançado e pressão social para consumir, mesmo que fora de suas possibilidades econômicas.

Uma possível palavra final

Seja no século XVI ou no XXI, a roupa é mais do que um tecido; é uma narrativa. Ela conta a história de quem somos — ou de quem queremos que os outros pensem que somos. E talvez seja isso o que permaneça inalterado: no final, todos nós, nobres ou não, Catarina I ou o Rei Nu de Andersen, dependemos do que vestimos para dar forma às nossas aspirações e ilusões.

Marlene Theodoro Polito é doutora em artes pela UNICAMP e mestre em Comunicação pela Cásper Líbero. Integra o corpo docente nos cursos de pós-graduação em Marketing Político, Gestão Corporativa e Gestão de Comunicação na ECA-USP. É autora das obras "A era do eu S.A." (finalista do prêmio jabuti) e "O enigma de Sofia". polito@uol.com.br

Programa Bolsas de Verão do CNPEM tem inscrições abertas até dia 23

Programa é voltado a alunos de graduação das áreas de Ciências

Tomaz Silva/Agência Brasil

Da Redação

As inscrições para a 32ª edição do Programa Bolsas de Verão (PBV), do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), estão abertas até o dia 23 de setembro. Gratuitas, as inscrições podem ser feitas pela internet.

O programa é voltado a alunos de graduação das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Tecnologias, Ciências Biológicas e Saúde, da América Latina e Caribe e já acolheu mais de 450 estudantes ao longo de suas edições.

Os projetos desenvolvidos durante o PBV serão propostos por equipes de pesquisadores e especialistas do CNPEM. A abordagem será multi e interdisciplinar nas áreas da saúde, agricultura, meio ambiente, energias e materiais renováveis; tecnologias quânticas, tecnologias habilitadoras: ciência com luz síncrotron, bioimagem, síntese e caracterização de materiais, aceleradores de partículas, engenharia e instrumentação científica, caracterização em nanoescala, micro e nanofabricação, síntese, teoria e ciência de dados.

Experiência imersiva

"O PBV oferece uma experiência imersiva em um dos mais importantes centros de pesquisa do Brasil, conectando estudantes com as fronteiras do conhecimento em diversas áreas. Somente ao chegar ao campus do CNPEM, em janeiro de 2025, será revelado ao estudante qual o projeto, quem serão seus orientadores e em qual Unidade do CNPEM passará o programa", informou a organização.

Os candidatos aprovados no programa serão recebidos no campus do CNPEM, em Campinas, no estado de São Paulo, a partir de 8 de janeiro de 2025. Serão oferecidos aos estudantes diversos benefícios: passagem aérea de ida e volta, suporte psicológico e pedagógico, seguro de assistência em viagem, alimentação, hospedagem e transporte diário entre a residência temporária e o CNPEM.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

ÉTICA - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Guarulhos, após receber denúncia contra o vereador Lucas Sanches (PL), pela prática de "rachadinha", fez uma foto com o denunciado como que comemorando algo festivo, maravilhoso.

BERLINDA - Lucas Sanches, nos últimos dias tem sido alvo de acusações sérias. Além da "rachadinha" ao estilo dos Bolsonaro, o vereador, que é candidato a prefeito, também é acusado de "vender" 50% dos cargos comissionados em seu gabinete. O negócio foi fechado em contrato com firmas reconhecidas em Cartório de Notas.

BAIXO - O debate entre os candidatos a prefeito de São Paulo, no domingo (1), pela TV Gazeta, foi seguramente o de mais baixo nível que já se viu na televisão. Ofensas não faltaram. Pablo Marçal virou vidraça e recebeu um volume de pedras para o qual não estava preparado. O coach, já condenado por golpes financeiros contra idosos, acusado de andar de braços dados com o PCC, sentiu as pancadas e apelou, partindo para o golpe baixo.

PROBLEMA - É preciso que as emissoras e os organizadores de debates impeçam a participação de Pablo Marçal. A presença dele é nociva ao bom debate de ideias. Ele é uma ameaça clara à democracia. Dizer que ele é ligado ao PCC é desqualificar ainda mais a facção. O nível debate que Marçal não combina com a facção, que, em que pese todos os pontos contrários, ainda é menos nociva que o próprio Marçal. Nos debates, o coach se sente no playground.

DECIDIR - O Tribunal Superior Eleitoral tem "bombas" contra Pablo Marçal que precisam ser ativadas. Pelo menos três ações estão na forma, aguardando o momento de irem ao forno. Uma dessas ações, talvez a mais problemática para Pablo Marçal, trata-se de interesse da família Fidelix, que quer o controle do partido. Se o TSE julgar a ação procedente, a candidatura de Marçal derrete e ele fica fora da disputa. Por favor, ministros, façam acontecer.

SUBIU - O atual prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), subiu o tom no debate de domingo na Gazeta. Foi na jugular de Pablo Marçal, a quem tratou de "Pablito" e "Tchutchuca do PCC". Nunes também fez questão de relembrar que Datena foi condenado "por atribuir crimes a pessoas inocentes". O prefeito era outro, se comparado aos debates anteriores.

BRAÇO - Datena foi outro que estava completamente diferente dos debates anteriores. Ele foi mais claro em suas propostas e se apresentou melhor. Em dado momento, irritado com as provocações de Pablo Marçal, o apresentador saiu de seu púlpito e foi encarar o coach. No intervalo, os dois quase saíram no braço.

ELEITOR - O eleitor foi o maior prejudicado com o debate da TV Gazeta. O nível de discussão entre os candidatos foi horrível e isso fez com que não dedicassem muito tempo para propostas. Os xingamentos ocuparam boa parte das falas dos candidatos.

41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1008771-92.2010.8.26.0100. Requeridos: ADEILTON MANOEL DE BARROS, CARLOS MARTINS COELHO, seu cônjuge LUCIA MARTINS COELHO. **LOTE 001** - AUTOMÓVEL MARCA/MODELO FIAT UNO MILLE FIRE ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2002/2003. Rua José Monteiro, nº 250/252, São Paulo/SP. **Lance mínimo no 1º leilão: R$ 9.920,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.960,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - AUTOMÓVEL MARCA/MODELO: CHEVROLET VECTRA CD ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1998. Rua José Monteiro, nº 250/252, São Paulo/SP. **Lance mínimo no 1º leilão: R$ 14.729,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 7.364,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 25/10/2024 às 10h00min, e termina em 29/10/2024 às 10h00min; 2º Leilão começa em 29/10/2024 às 10h01min, e termina em 18/11/2024 às 10h00min.** Ficam os requeridos ADEILTON MANOEL DE BARROS, CARLOS MARTINS COELHO, seu cônjuge LUCIA MARTINS COELHO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 18/01/2024.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 10/2024,** PROCESSO Nº 48/2024, do tipo menor preço (global) para a CONSTRUÇÃO DE MINICAMPO DO CENTRO DE LAZER, NA RUA FRANCISCO JOÃO EVANGELISTA, Nº 1, BAIRRO CENTRO, ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de setembro de 2024, às 08:00horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 02 de Setembro de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024,** PROCESSO Nº 49/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-SP. A Sessão se dará no dia 16 de setembro de 2024 ás 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 02 de setembro de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 0205733-42.2009.8.26.0100 - Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços Ltda. – EPP - Requerido e Executado: Cgadb Convenção Geral Ass e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a UBIRATAN OSCALIS MARTINS, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE YOLANDA MENDONCA DE ANDRADE SANCHES, REQUERIDO POR MARA RAQUEL SANCHES DE ANDRADE SIQUEIRA – PROCESSO Nº1128949-16.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/03/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **YOLANDA MENDONCA DE ANDRADE SANCHES**, CPF 50255134800, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Mara Raquel Sanches de Andrade Siqueira**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015933-66.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE AZEVEDO COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FASTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.785.921/0001-03, HELLEN DA SILVA, CPF 263.277.578-71 e LUCIANO VERÍSSIMO, CPF 115.594.968-43, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S.a, objetivando o recebimento da quantia de R$112.153,93 (jun./2018) decorrente de Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex n.º421.602.795, de 02/06/2015. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra paguem o débito atualizado ou ofereçam embargos, ficando intimados de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art. 701,§1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1002081-43.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da lei, Faz saber a TOALHEIRO AJODAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA. na pessoa de Domingos Mizael Dias Filho, CNPJ 10.739.147/0001-51, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 17.330,20 (Mar/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Avenida Secondino, 130, São Paulo/SP, CEP 03225-040 (instalação 200003195/cliente 20781393). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19.07.2024. P-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044854-36.2022.8.26.0602 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Cecília de Carvalho Contrera Massagli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Samuel Hessel Junior, RG 41.211.980-8, CPF 37067935806, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Memorial Administração Empreendimentos Ltda., alegando em síntese que, na data de 19/12/2007 as partes celebraram um "Contrato nº 062.868 para Reserva de Jazigo", no qual a autora disponibilizou ao requerido o jazigo nº 251, setor 039, quadra 005. O requerido se comprometeu em arcar com as taxas mensais de administração e manutenção do cemitério, a qual passou a ser cobrada quadrimestralmente pela autora, sem qualquer prejuízo aos termos ajustados. Os corpos de Samuel Hessel e Zulmirada Silva Hessel, foram sepultados no referido jazigo. O requerido passou a inadimplir diuturnamente as obrigações contratuais entabuladas com a requerente, sendo que, o valor total do débito, devidamente atualizado até 18/11/2022 com multa e juros moratórios e correção monetária, perfazendo-se a quantia de R$ 4.611,54. Após tentativas frustradas de composição amigável com o requerido, a requerente pretende rescindir a contratação, requerendo a concessão da tutela de urgência, declarando-se rescindido o contrato para determinar a exumação e traslado dos restos mortais para Cemitério Público a ser designado por pelo Juízo, às expensas da Requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 07 de agosto de 2024. P-03/09

Proc. 1113506-93.2021.8.26.0100 - Juízo FAZ SABER a JUSCELINO SOUZA DE CARVALHO, CPF 04807008340, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Despejo cumulada com cobrança de alugueres proposta por Regina Marcia Summo Dias e Rita Silvana Summa Der Torosian, alegando em síntese: que o Requerido, sem qualquer explicação plausível, deixou de pagar os aluguéis e seus acessórios do modo e da forma contratual. Mesmo diante de algumas intervenções da administradora do Contrato de Locação, o Requerido não adimple o contrato, descumprindo o previamente pactuado. Desta forma, o Requerido deve arcar com todos os aluguéis e demais despesas contratuais, decorrentes do uso do referido imóvel, até a data da efetiva entrega do mesmo, estando, até a presente data, em débito da quantia de R$ 32.737,74 (trinta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), nesse valor estão inclusos os do principal, juros, multa e acessórios da locação, conforme o demonstrativo anexo aos autos.. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-03e04/09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO 1000713-04.2023.8.26.0405 - INTERDIÇÃO/CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE: ROBERTO BARUFFI FILHO - REQUERIDO: ROBERTO BARUFFI
JUÍZA DE DIREITO: DRA. THAÍS DA SILVA PORTO

SENTENÇA

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para DECRETAR A CURATELA de **ROBERTO BARUFFI**, filho de Germano Baruffi e Adelina Gusberti, nascido no dia 10 de setembro de 1932, natural de Tangará/SC, viúvo de Margarida Lurdes Welter Baruffi, residente e domiciliado na Casa de Repouso Vivenda Quinta das Flores na Rua Luís Antônio Rodrigues, nº 156 Suru (Itaim Mirim), Santana de Parnaíba/SP cujo registro de casamento se encontra assentado no **Cartório de Registro Civil de Curitibanos - SC e matrícula nº 105080 01 55 1985 2 00020 024 0006160 24**, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, e nomeio como seu curador **ROBERTO BARUFFI FILHO**, qualificação supra, dispensando-o da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. (03-13-23)

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0075182-90.2017.8.26.0100. Requeridos: SUNSHINE ENTERTAINMENT PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, AUGUSTO APARECIDO CANO.LOTE 001 - Terreno lote 11, Quadra N - Av. Minas Gerais, S/N - CHÁCARAS DE RECREIO CAMPOS ELÍSEOS, com 5.000m². Av. Minas Gerais, nºs/n, Pardinho/SP - Contribuinte nº 1170. Descrição completa na Matrícula nº 19.873 do 1ª CRI de BOTUCATU/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 189.384,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 94.692,26 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno lote 02, Quadra E - Av. Rio Grande do Sul, S/N - CHÁCARAS DE RECREIO CAMPOS ELÍSEOS, com 5.000m². Av. Rio Grande do Sul, nºs/n, Pardinho/SP - Contribuinte nº 1315. Descrição completa na Matrícula nº 19.874 do 1ª CRI de BOTUCATU/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 145.850,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 72.925,08 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Terreno lote 03, Quadra E - Av. Rio Grande do Sul, S/N - CHÁCARAS DE RECREIO CAMPOS ELÍSEOS, com 5.000m². Av. Rio Grande do Sul, nºs/n, PARDINHO/SP - Contribuinte nº 1316. Descrição completa na Matrícula nº 19.875 do 1ª CRI de BOTUCATU/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 145.850,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 72.925,08 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/11/2024 às 10h20min, e termina em 18/11/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 18/11/2024 às 10h21min, e termina em 09/12/2024 às 10h20min.** Ficam os requeridos SUNSHINE ENTERTAINMENT PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, AUGUSTO APARECIDO CANO, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores FLAVIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, AGRIMAR RIBEIRO DA SILVA, CARLOS ALBERTO PEREIRA, E OU HERDEIROS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 17/07/2019, 17/07/2019, 17/07/2019 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048916-94.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos confrontantes JOÃO SIDÔNIO FERREIRA, CPF: 022.635.568-34 e sua esposa FILOMENA DAS NEVES FERREIRA, como também a terceiros incertos e desconhecidos, seus cônjuges e ou sucessores que, perante este Juízo foi proposta ação de USUCAPIÃO por parte de ANTÔNIO FRANCISCO MENDONÇA MARQUES e sua esposa KÁTIA ARGEMIRO MENDONÇA MARQUES, tendo por objetivo a posse definitiva sobre o imóvel sito a Rua Raul Seixas, nº 121, Jardim das Oliveiras, Bairro Bananal, em Guarulhos-SP, com área de 127,30m², fazendo parte de uma área maior, integrante da matrícula 2.444 no 2º CRI de Guarulhos-SP. Alegam os autores posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos SUPRAMENCIONADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam contestação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2024.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI 154.00004578/2024-85 – PREGÃO Nº 12/2024 – FCFRP/USP. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO 12/2024, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM FORNECIMENTO ACESSÓRIO DE REAGENTES COMPATÍVEIS PARA EXAMES LABORATORIAIS NO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (SAC) DA FCFRP-USP, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 04/09/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 20/09/2024, às 09h00min. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico www.compras.gov.br.

PROCESSO SEI 154.00004235/2024-11 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO 11/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM ou POR GRUPO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, nas condições do Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 03/09/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 18/09/2024, às 09h00min. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico Os interessados poderão obter os presentes Editais e seus anexos através de download nos sítios eletrônicos: www.compras.gov.br e https://portalservicos.usp.br/contratacoes.Sergio Akira Uyemura.Diretor FCFRP / USP.

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo n° **1005611-89.2021.8.26.0127**. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Gold Way Comércio Ltda (CNPJ. 04.143.396/0001-87), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 53.769,00 (junho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Bradesco n° 004.826.682. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Carapicuíba, 29/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1027362-35.2021.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valéria Siqueira Mourato (CPF. 105.195.978-00), que Elma da Silva Santos Santana lhe ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização Por Danos Morais, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência e ou liminar para fins de conceder a posse do veículo em favor da Autora até decisão final desta ação determinando seja desbloqueado o veículo mediante ofício ou mediante convênio Renajud, bem como determinar ao proprietário do veículo que se abstenha de comandar nova ordem de bloqueio, sob pena de multa em valor não inferior a R$ 5.000,00, bem como, que a presente ação seja julgada totalmente procedente na obrigação de fazer consistente em entregar o DUT documento único de transferência devidamente assinado e necessário para a transferência da titularidade e na sua omissão seja convertida a obrigação em ordem judicial expedindo-se ofício judicial ao DETRAN, para que seja autorizada e realizada a transferência de propriedade do veículo para o nome da Requerente do veículo marca GM, modelo Meriva Maxx, ano 2011-2012, cor cinza, placa EUZ1544-SP, chassi 9BGXH75X0CC120674 e renavam nº 00334856280; haja vista não constarem débitos que impeçam a transferência, além da condenação ao pagamento da quantia justa e razoável de R$ 10.000,00, a título de indenização por danos morais a favor da Requerente, ou, caso assim não entenda, em valor a ser arbitrado por Vossa Excelência, condenando ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios a ser arbitrado em 20%. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000712-73.2024.8.26.0543**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leandro Campos Oliveira (CNPJ. 31.758.839/0001-17), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Kalimar Ferragens e Ferramentas Ltda - ME, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 6.386,00 (julho de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 27 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **0062871-57.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Requerente: AUTOPOSTO TIGRÃO LTDA. Requerido: Scan-vel Comércio de Peças e Serviços - Eireli. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Scan-vel Comércio de Peças e Serviços - Eireli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por AUTOPOSTO TIGRÃO LTDA. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 175,28, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 28 de agosto de 2024. LUIZ ANTONIO CARRER - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036728-77.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Railton Cama Mesa e Banho Limitada e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1036728-77.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Railton Cama Mesa e Banho Limitada, CNPJ 44043121000196 e Railton Peixoto Paulino, CPF nº 073.733.243-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, os executados poderão reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revés, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositário S. DE M.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.415.XXX-XX; e **A. F. DE O.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.816.XXX-XX; e **do interessado C. P. DA S.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.319.XXX/XXXX-XX. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **T. DI T. E. I. LTDA** em face de **S. DE M. e outro - Processo nº 0014789-92.2022.8.26.0564 (Principal nº 1025907-19.2020.8.26.0564) – Controle nº 1810/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 48.394 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Unidade autônoma, consistente do apartamento nº 13, localizado no 1º Pavimento do Bloco 01, integrante do "Conjunto Residencial Planalto da Serra", sito à Rua Dr. Cincinato Braga, n°. 691, no Bairro Planalto, contendo a área privativa de 54,930 metros quadrados, área comum real de 36,0659 metros quadrados, já incluída área relativa a 01 vaga para estacionamento de automóvel, indeterminada, demarcada e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total de 90,995 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 0,00260417 ou 0,260417% do terreno, confrontando pela frente com o recuo anterior do Bloco, no lado direito de quem da Rua olha para o Bloco, com o recuo lateral do Bloco, no lado esquerdo com a unidade de final 4, e nos fundos com o hall e caixa de escadas. O " Conjunto Residencial Planalto da Serra ", possui estacionamento para acomodação de 384 automóveis, sendo 257 vagas no subsolo e 127 no terreno, todas em lugares individuais, de uso indeterminado, sendo que tão somente para posterior distribuição pelo Condomínio, as vagas são demarcadas no piso, cabendo a cada apartamento o direito de uso de 01 vaga para estacionamento de automóvel. O " Conjunto Residencial Planalto da Serra ", acha-se construído em terreno com a área de 9.935,60 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.018 deste Registro Imobiliário. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00016475520218260564, em trâmite na 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, requerida por T. DI T. E. I. LTDA contra S. DE M., foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 015.029.026.000. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 184.088,52 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para setembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2024. **Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.**

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada e depositária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - em liquidação extrajudicial,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.314/0001-08; **e dos interessados CONDOMÍNIO MIRANTE DE SÃO BERNARDO;** e **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.137.435/0001-82. **O Dr. Mauricio Tini Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **JULIANA DUARTE DE AZEVEDO GREGÓRIO e Outro** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - em liquidação extrajudicial - Processo nº 0000487-92.2021.8.26.0564 (Principal nº 1006717-07.2019.8.26.0564 - controle nº 438/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento da 1º e 2º leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** UNIDADE 301 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 965) - sobrado n. 301 tipo 4 [...] Avaliação deste lote: R$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 02:** UNIDADE 302 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 966) Sobrado 302 Tipo 2, [...] Avaliação deste lote: R$ 110.794,00 (Cento e dez mil e setecentos e noventa e quatro reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 03:** UNIDADE 303 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 965) - Sobrado 303 Tipo 2, [...] Avaliação deste lote: R$ 110.794,00 (Cento e dez mil e setecentos e noventa e quatro reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 04:** UNIDADE 304 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 966) Sobrado 304 tipo 3, [...] Avaliação deste lote: R$ 112.988,00 (Cento e doze mil e novecentos e oitenta e oito reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 05:** UNIDADE 305 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 966) - Sobrado 305 tipo 3, [...] Avaliação deste lote: R$ 112.988,00 (Cento e doze mil e novecentos e oitenta e oito reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 06:** UNIDADE 306 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 966) - Sobrado 306 Tipo 2, [...] Avaliação deste lote: R$ 110.794,00 (Cento e dez mil e setecentos e noventa e quatro reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 07:** UNIDADE 307 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 966) - Sobrado 307 Tipo 2, [...] Avaliação deste lote: R$ 110.794,00 (Cento e dez mil e setecentos e noventa e quatro reais) para outubro de 2023, que será atualizado. **LOTE 08:** UNIDADE 308 DA MATRÍCULA Nº 46.411 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (descrição conf. Fls. 966/967) sobrado n. 308 tipo 5 [...] Avaliação deste lote: R$ 136.107,00 (Cento e trinta e seis mil e cento e sete reais) para outubro de 2023, que será atualizado. Débito desta ação no valor de R$ 14.062,38 (setembro/2022). Assim, pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de agosto de 2024. **Dr. Maurício Tini Garcia - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1123970-16.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Denis Ranieri. Requerido: Alex Pinheiro 32582054852. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº **1123970-16.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX PINHEIRO 32582054852, CNPJ 28774411000153, com endereço à Rua das Camareiras, 228, Jardim Haras Bela Vista GL Um, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Denis Ranieri, alegando em síntese:objetivando a devolução de todos os valores pagos reajustados e corrigidos, além de custas judiciais e honorários advocatícios, referente à metade do valor das janelas encomendas, pago a quantia de R$ 5.325,00, o que, no entanto, jamais foi entregue, além da condenação em danos morais a serem arbitrados pelo juízo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2024.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **de LUIZ DA SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.366.368-00; e **JANAINA DIAS BARROSO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 272.343.608-08. **O Dr. Sergio Ludovico Martins**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **JANAÍNA DIAS BARROSO** em face de **LUIZ DA SILVA ANDRADE - Processo nº 0021118-26.2023.8.26.0002 (Principal nº 1057123-98.2021.8.26.0002) – Controle nº 2188/2021,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – O Condômino terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do Código de Processo Civil. Referido artifício poderá ser solicitado junto a equipe da Mega Leilões através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC) PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, ressalvada a possibilidade de decisão distinta do Juízo. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PRÉDIO nº 506 CORRESPONDENTE A 50% DA MATRÍCULA Nº 32.672 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: (Descrição conf.fls.575-576)** Imóvel localizado na Rua Álvaro Ferreira, n° 506, Jardim Ângela, São Paulo/SP, compondo 03 pavimentos: Térreo: garagem; 1° andar: cozinha, banheiro, sala, dispensa, varanda, lavanderia; 2° andar: 03 (três) quartos, banheiro, piscina e 01 (uma) escada de acesso que interliga todos os pavimentos. Consta as fls.687 dos autos que o imóvel possui 148m² de área construída e 177m² de terreno. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0023574-51.2020.8.26.0002, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por ANTONIO DIAS BARROSO contra LUIZ DA SILVA ANDRADE, foi penhorado 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1004583-33.2023.8.26.0704, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, requerida por JANAINA DIAS BARROSO contra LUIZ DA SILVA ANDRADE, foi penhorado 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 180.094.0039-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (12/07/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 15 de agosto de 2024. **Dr. Sergio Ludovico Martins - Juiz de Direito.**

15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário JOÃO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.505.988-00; **bem como sua mulher MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.946.908-07. **A Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti**, MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **SANDRA NUNES APOLINARIO (promitente vendedora)** em face de **JOÃO ALVES DOS SANTOS - Processo nº 0027663-54.2019.8.26.0002 (Principal nº 0000700-18.2015.8.26.0012) – Controle nº 832/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA SANTOS (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, ressalvada a possibilidade de decisão distinta do Juízo. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO IMÓVEL:** Casa localizada no lote 07, da quadra D1D, hoje denominado Rua: Gerônio, nº 12 B, CEP: 04895-110, São Paulo – SP (antiga 41B), lugar denominado Condomínio Vargem Grande, bairro Parelheiros, 32º Subdistrito Capela do Socorro, 5,00 mts, (cinco metros) de frente para Rua: 41, e 25,00 mts, (vinte e cinco metros) de ambos os lados confrontado do lado direito com o remanescente e do lado esquerdo com o lote 06, tendo nos fundos a mesma largura da frente onde faz divisa com o lote da rua 43, totalizando a metragem de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados). **Consta as fls.322 dos autos** que o imóvel possui pavimento térreo e mais um pavimento. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÕES:** Consta as fls.161-167 dos autos contrato particular de compra e venda do imóvel a JOÃO ALVES DOS SANTOS e sua mulher MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA SANTOS. Débito desta ação as fls.381 no valor de R$ 69.503,83 (julho/2024). São Paulo, 01 de agosto de 2024. **Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti - Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004246-19.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUIOMAR FONSECA SANTARELLI, CPF 87390736887, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 112.418,50 decorrente de crédito bancário nº 0437000172590320424 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de Agosto de 2024.

2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

megaleilões

ERRATA DO EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR expedida nos autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE SANTANA** em face de **JOSÉ CARLOS LIGERO e outro - Processo nº 0017251-92.2004.8.26.0001 – Controle nº 1017/2004,** o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 28/08/2024, para constar: **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **Ainda, nos termos da Assembleia condominial (fls.771-784) o arrematante ficará isento de qualquer despesa de condomínio independentemente do valor que o exequente vier a receber, exceto no caso de alienação/adjudicação por parentes do devedor e demais credores, previsto no parágrafo 5º do art.876 do CPC.**

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Com fim de maratona, Palmeiras terá duas semanas sem jogos e apenas quatro duelos no mês

Próxima partida acontecerá no dia 15, e Verdão terá sequência de semanas cheias

Infoesporte

Depois do mês de agosto com sete jogos e as eliminações na Copa do Brasil e Libertadores, o Palmeiras inicia setembro com uma agenda bem mais tranquila. Serão apenas quatro partidas no mês, todas pelo Brasileirão.

Com a pausa do campeonato nacional para a disputa das Eliminatórias para a Copa do Mundo e a queda na Copa do Brasil, o time alviverde ficará duas semanas sem entrar em campo.

Depois da vitória de domingo por 2 a 0 sobre o Athletico-PR, a próxima partida será dia 15, contra o Criciúma, no Allianz Parque. Diante do intervalo, o elenco recebeu dois dias de folga e voltará aos trabalhos na quarta.

A agenda do Palmeiras em setembro conta com as seguintes partidas:

1º/9: Athletico-PR 0 x 2 Palmeiras
15/9 - Palmeiras x Criciúma
22/9 - Vasco x Palmeiras
28/9 - Palmeiras x Atlético-MG

O cenário é bem diferente em relação aos meses anteriores. Em agosto, foram sete partidas, e em julho, nove. O único mês em que fez menos de cinco partidas até então era janeiro, mas o time estreou só no dia 21.

Com o intervalo maior de preparação, o Palmeiras trabalha para deixar o elenco em melhores condições físicas, um problema no momento em que a maratona se intensificou.

A meta é diminuir o número de jogadores no departamento médico: Bruno Rodrigues e Piquerez voltam apenas ano que vem, mas Marcelo Lomba (dores musculares), Gabriel Menino (lesão na coxa esquerda), Vitor Reis (edema na coxa direita) e Mayke (lesão na panturrilha direita) estão em tratamento para retornar.

Foto: Cesar Greco/Palmeiras

Dudu, que ficou três semanas fora para um processo de recondicionamento físico e ganho de força, voltou a ser relacionado contra o Athletico-PR.

Terceiro colocado no Brasileirão com 47 pontos, a três do líder Botafogo, o Palmeiras tem como grande foco no restante do ano a busca pelo tricampeonato consecutivo. Neste momento, o Verdão tem 21,9% de chances de título.

Héctor Hernández tem lesão na coxa e inicia recuperação no Corinthians

Timão não divulgou prazo de recuperação do centroavante espanhol

Infoesporte

Héctor Hernández passou por exames nesta segunda-feira e teve constatada uma lesão no músculo posterior da coxa direita de grau 1B. O Corinthians não divulgou prazo para a recuperação do centroavante espanhol.

Titular contra o Flamengo, o centroavante sentiu logo no início da partida, ao tentar uma arrancada, e deixou o gramado para a entrada de Yuri Alberto.

Contratado na última semana, Héctor Hernández estreou ao entrar no segundo tempo da derrota para o Juventude, no meio de semana passado, pela Copa do Brasil.

Livre no mercado, Héctor assinou contrato com o Timão até dezembro de 2026. O espanhol foi o sétimo reforço do Timão nesta janela do meio de ano.

Aos 28 anos, Héctor defendeu o Chaves, de Portugal, na última temporada e estava sem clube o fim de junho.

O centroavante foi sugerido pelo Centro de Inteligência do Futebol (Cifut) e teve aprovação da comissão técnica de Ramón Díaz. Os números agradaram, bem como as condições do negócio, mais baratas, por se tratar de um atleta livre de contrato.

Foto: Marcos Ribolli

São Paulo contrata lateral-esquerdo Jamal Lewis e cumpre meta de reforços nesta janela

Tricolor fecha o jogador da Irlanda do Norte que pertence ao Newcastle e com o volante Santiago Longo, do Belgrano, da Argentina

Infoesporte

O São Paulo correu contra o tempo e conseguiu acertar os detalhes das contratações do lateral-esquerdo norte-irlandês Jamal Lewis, do Newcastle, e do volante argentino Santiago Longo, do Belgrano-ARG, nas últimas horas da janela de transferências.

Apesar de já ter tudo acertado, o São Paulo pode não anunciar Jamal Lewis e Santiago Longo nesta segunda-feira. Isso, porém, não será um problema.

A documentação necessária para que os dois jogadores tenham as transferências regularizadas antes de 23h59, quando se encerra a janela de transferências, está certa. Agora, restam apenas detalhes para que o lateral-esquerdo e o volante sejam anunciados no site do São Paulo.

Jamal Lewis chega ao Tricolor por empréstimo até o fim de junho do ano que vem. O lateral-esquerdo vai ajudar a reforçar o elenco comandado por Luis Zubeldía, que só tem Welington (vai sair em janeiro para o Southampton) e Patryck (se recupera de uma fratura na clavícula) para o setor. Outras opções seriam improvisar o meia Michel Araujo ou o lateral-direito Moreira.

Santiago Longo chega para suprir a ausência de Pablo Maia, que se lesionou em maio e ainda não tem data para voltar a jogar. O volante será emprestado ao São Paulo até o fim de agosto do ano que vem, com opção de compra.

Foto: Getty Images

O acordo determina que, se essa cláusula for executada até 15 de março, o clube precisará pagar US$ 1,3 milhão (R$ 7,3 milhões). O valor sobe para US$ 1,8 milhão (R$ 10 milhões) se os brasileiros exercerem essa possibilidade até 10 de julho.

Carille aceita sugestão e ganha semana de respiro no Santos

Técnico cede, e Peixe terá dia de preparação com dois períodos antes de encarar o Brusque, pela Série B; após tropeço, comandante segue na corda bamba no clube

Infoesporte

O técnico Fábio Carille ganhou uma semana de respiro para trabalhar no Santos depois de tropeçar pela quarta vez seguida em casa. Após uma avaliação interna, o comandante foi mantido no cargo, mas precisará entregar mais nos próximos jogos.
O primeiro ponto de mudança já aconteceu: o Peixe terá um dia de preparação em dois períodos nesta semana, coisa que não acontecia havia bastante tempo. Essa é uma das queixas da diretoria em relação ao trabalho do comandante: intensificar os treinamentos durante a semana.
Serão, portanto, seis atividades até o jogo contra o Brusque, no próximo sábado, em Joinville.
Desde o empate com a Ponte Preta, na última sexta-feira, foram inúmeras avaliações e ponderações feitas pela diretoria em relação ao trabalho do comandante, tanto entre o próprio Comitê de Gestão e pares da presidência, como com o próprio treinador e pessoas da alta cúpula.
Há um consenso de que a manutenção do trabalho do comandante só se dará se o desempenho nos jogos for melhor. O Santos, mais uma vez, vem se "arrastando" nas partidas mais recentes e precisará de mais para ter tranquilidade na sequência da Série B. São quatro jogos sem vitória.

Olho no mercado
Enquanto Carille segue no Santos, a diretoria não se fecha ao mercado. Não há qualquer tipo de negociação em andamento com outro treinador, apenas uma análise do que seria viável dentro da realidade santista caso Carille não mostre reação nos próximos duelos.
Alguns nomes agradam mais a alta cúpula, como o do argentino Jorge Sampaoli. Mas já se sabe que o cenário de Série B e crise não o seduziriam a voltar à Baixada Santista neste momento. Cuca é outro que passou pelo radar alvinegro, mas seu "pacote extra-campo" não facilitaria uma eventual investida.
Outro nome no radar do Peixe é do português António Oliveira, que passou pelo Santos

Foto: Reinaldo Campos/AGIF

como auxiliar no passado, e recentemente esteve no comando do Corinthians.
O consenso de pessoas próximas à cúpula santista é de que os nomes estão escassos e que qualquer decisão que seja tomada a partidas próximas rodadas precisa ser com um plano bem traçado para não colocar em risco a sequência da Série B.

Foto: Reprodução/Instagram

Jade Picon inclui topless ao mostrar como foi seu mês, e Maisa reage: 'Passada com o vídeo'

Influenciadora compartilhou vários registros que fez ao longo de agosto

Jade Picon, de 22 anos, celebrou a chegada de setembro compartilhando um resumo de como foi seu mês de agosto. A influenciadora postou neste domingo (1) várias fotos que tirou ao longo do mês. Loiríssima, ela aparece nos registros fotografando de topless, em uma sauna com biquíni fio-dental, em uma gravação, no avião e curtindo a natureza.

"Que setembro seja tão especial quanto agosto", escreveu Jade na legenda da publicação. "Passada com o vídeo", comentou Maisa, referindo-se ao topless da ex-BBB. "Como é ter o título de a mais linda do mundo?", elogiou uma pessoa. "Dump tão perfeito quanto você", disse outra. "Linda, que seja um mês lindo e muito abençoado", acrescentou mais uma.

A ex-BBB mudou radicalmente seu visual, abandonando os fios escuros e ficando loira, no início de julho. Pouco tempo depois, ela explicou que a transformação aconteceu para viver a personagem que marcará sua estreia nas telonas. A estreia da influenciadora como atriz aconteceu em Travessia, novela que ocupou o horário nobre da Globo, após ela deixar o reality show da Globo.

No cinema, Jade fará parte da obra do roteirista Matheus Souza. A trama gira em torno de cinco garotas, todas chamadas Julia, que se veem confrontadas com a revelação de seus maiores segredos. A história já foi uma peça de teatro em 2016 e, posteriormente, virou um livro, lançado em 2020.

Ana Paula Siebert elogia 'jovialidade' de Roberto Justus: 'Não estou aguentando o pique'

Modelo fez piada a respeito da diferença de 33 anos entre o casal

Ana Paula Siebert, de 36 anos de idade, fez uma série de elogios à "jovialidade" de Roberto Justus, de 69. A modelo falou em seu Instagram, no domingo (1), a respeito das escolhas do empresário e apresentador, a quem ela chamou "fenômeno de disposição e saúde".

"Ele vai fazer 70 anos, e a gente olha para ele e não dá para acreditar. É uma energia! Ele joga duas horas de pickeball seguidas e faz muita ginástica, e sempre foi uma pessoa muito saudável. Nunca bebeu álcool, nunca fumou, nunca usou drogas e nunca teve uma vida de bagunça. Sempre teve uma vida muito regrada no sentido de trabalho, casa, família e hábitos saudáveis. Isso realmente faz diferença porque a conta vem quando chega numa certa idade. Ele é, realmente, muito exemplo", disse.

Foto: Reprodução/Instagram

Siebert, que tem Vicky (4), com Justus, também fez piada a respeito da diferença de idade no casamento: "Eu brinco com ele e falo 'amor, acho que escolhi um marido muito novo porque não estou aguentando seu pique".

Chegando? Sthefany Brito prevê dia que filho irá nascer: 'Já fica registrado'

Atriz ficou impressionada após o filho mais novo, Enrico, de 3 anos, chutar o mesmo dia que ela

Sthefany Brito, de 37 anos, falou neste domingo (1) quando acha que seu filho, Vicenzo, irá nascer. Com 38 semanas, a atriz tem impressionado seguidores toda vez que mostra seu barrigão. Ela contou que está rolando um bolão para saber o dia que o menino chegará ao mundo e ficou impressionada após seu filho mais novo, Enrico, de três anos, chutar o mesmo dia que ela.

"Vicenzo não nasceu. Está aqui firme e forte. Hoje eu sumi daqui porque eu estava enjoada e com pressão baixa o dia inteiro. Minha pressão é baixa naturalmente, na vida, não sei se por conta da gravidez, deu uma piorada. Hoje eu estava me sentindo meio para baixo e fraca", comentou a atriz, que decidiu aparecer nas redes sociais só para falar quando acha que o filho vai nascer.

"Segundo o Enrico, o Vicenzo nasce daqui a quatro dias, que é 5 de setembro. Tenho anotado no meu telefone um bolão que a gente está

Foto: Reprodução/Instagram

fazendo com as pessoas da família e alguns amigos para ver quem vai acertar a data. Várias pessoas já erraram. A maioria achou que a essa altura o Vicenzo já estaria aqui fora", contou.

A artista disse que, por coincidência, Enrico e ela apostam que Vicenzo nascerá no mesmo dia. "Adivinha qual foi a única pessoa que apostou do dia 5? Eu. Será? Eu não ia postar isso, não, mas como ele [Enrico] falou daqui quatro dias, que é dia 5, já fica registrado aqui."

Ontem, a atriz falou como está se sentindo nessa reta final da gravidez: "Sinto muita pressão aqui embaixo [dos seios], nessa área onde divide a barriga. Sinto muita pressão. Caraca, foi só eu falar que ele mexeu, olha aqui. Gente do céu, o que é isso? Um pé, uma mão?", acrescentou Sthefany, que começou a rir dos chutes que estava levando do bebê. "É isso, gente, estamos por aqui sem novidades".

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Forma usual de ação do Hamas e do Hezbollah
Deve ser selecionado antes de se iniciar a digitação de um texto no Word
Época da desova de peixes no Amazonas
Foguete russo lançador de satélites artificiais
Torpes; vis (fem.)
Meteorito veloz e incandescente
O conjunto das entidades da sociedade civil que não visam o lucro nem têm ligações com o Estado
Tonelada (símbolo)
Atmosfera
Midnight (?), banda australiana pioneira nas preocupações ecológicas
Grande onda
1.000, em romanos
Mentira (gíria)
O gol, no futebol
Sigla de sites italianos na internet
Clínica obstétrica
E não
Bebida alcoólica espessa e doce
Embalagem da pasta de dentes
(?) turco: a sauna a vapor
Sigla do Estado de Missouri (EUA)
Nascidas em Estocolmo ou Uppsala
A parte couraçada do crocodilo
Situação rara no jogo de xadrez
Angstrom (símbolo)
Ocasião em que a caravela zarpava
Problema exposto no livro "O Quinze"
Empresa que estoca e transporta alimentos a baixíssimas temperaturas
Hidrelétrica construída pelo Brasil e pelo Paraguai
Acusado de crime
Fósforo (símbolo)
Artigo masculino
Sucesso do Biquini Cavadão
Possuir
Simboliza o sangue de Cristo, na missa
Ruins; perversas
Patrícia (?), apresentadora do "Encontro"
Despida
Maleta
Rede, em inglês
Sandra de (?), cantora carioca
A saia criada por Mary Quant
Emoção que é má conselheira (dito)
Espaço cruzado por precárias pontes de cordas, nos Andes
Permitir

BANCO 3/caô — net — oil. 6/bólido — próton. 7/preamar — timidez. 13/terceiro setor.

23

Solução

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
Com vários astros trocando farpas hoje, vai ser preciso cautela para desviar dos imprevistos, bebê. A melhor opção é agir com cuidado e escolher melhor as palavras na hora de interagir com os outros, principalmente pela manhã. Tarefas que podem ser feitas a sós vão se desenrolar com mais tranquilidade. A saúde também precisa de atenção: ouça o seu corpo e, se sentir algo estranho, melhor procurar ajuda e evitar tomar remédios por conta própria. Se conseguir controlar o ciúme com o mozão e fugir de assuntos delicados, o romance fica protegido. Mas a paquera tem boas chances de decepcionar: investigue antes de investir porque o golpe tá aí!

TOURO – 21/04 a 20/05
Nesta terça, o astral fica truncado e você vai ter que apelar para o seu charme se quiser que as coisas corram bem no serviço. Há sinal de alguns desafios ao lidar com dinheiro, por isso, não baixe a guarda, tá? Pode pintar gente pedindo dinheiro emprestado ou apresentando oportunidades que são boas demais para serem verdade. Abra o olho! Seguir o orçamento pode ser desafiador, mas vai compensar lá na frente. Apesar dos desafios, tudo indica que vai se sair bem na conquista, desde que controle a possessividade. Se não pegar leve no ciúme e nas cobranças, vai ser difícil fugir de uma briga no romance. Respire fundo, mostre seu charme e vá devagar.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Logo cedo, os riscos de atrito com a chefia ou de cobranças no serviço são bem altos. A dica é redobrar o esforço se quiser cuidar das tarefas de rotina no serviço. Se puder trabalhar em casa, seja em home office ou de outra maneira, vá em frente. Mas como o astral pode pesar com a família, tente diminuir as cobranças e escolha um lugar quieto, onde a família não fique te interrompendo a cada minuto. A vontade de ficar no seu canto cresce à noite, mas talvez nem tudo seja perfeito. A conquista anda meio devagar, mas há chance de se surpreender com um amor do passado. Tem compromisso? Então, pegue leve no ciúme e não fique remexendo no passado.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Há sinal de tensão no céu nesta terça e a comunicação fica um pouco instável, por isso, escolha bem as palavras e não dê bobeira no trabalho. Redobre a atenção na hora de se expressar, confira duas vezes antes de enviar um e-mail pra não esquecer nada importante nem pagar mico e fique bem longe das redes sociais. Estudos, cooperação com pessoas de longe ou viagem pedem uma cautela extra porque o risco de ter problemas é real oficial. Mal-entendido ou indiretas podem azedar seu humor à noite e jogar areia na paquera. O diálogo com o mozão também precisa de diplomacia e, se falar tudo o que pensa, sem filtros, há risco de se arrepender lá na frente.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Se depender das estrelas, os assuntos envolvendo dinheiro ganham destaque hoje. Pena que nem tudo será perfeito sem defeito e você pode ter alguns imprevistos, ou até perder o seu rico dinheiro, se não tiver cuidado. Como sua grana não cai do céu, o jeito é respirar fundo, criar coragem e ralar dobrado pra dar conta do serviço, de um jeito ou de outro. Há sinal de tensão nas amizades, com direito a briga e até prejuízo se emprestar dinheiro para um amigo. Melhor fingir que não é com você e sair de fininho! A possessividade será seu maior desafio nos assuntos do coração, seja no romance ou na paquera. Respire fundo pra não perder a paciência, Leão!

VIRGEM – 23/08 a 22/09
O dia começa tenso, meu bem, e há sinal de muitos desafios logo cedo, especialmente nos relacionamentos. No serviço, cuidado com suas atitudes pra não exagerar e bater de frente com os colegas no trabalho. A boa notícia é que, se focar nas tarefas que dependem das suas habilidades, dá pra ter uma manhã produtiva. Pena que, com alguns astros jogando contra, você ainda pode encarar alguns imprevistos mais tarde. Tá na pista? Confie no seu charme e mostre interesse, mas sem exagerar na pressão nem atropelar as coisas. Se deixar as cobranças de lado, você e o mozão podem se entender melhor. Agora, se não segurar a onda, é briga na certa, meu cristalzinho.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Logo cedo, você vai ter que redobrar a dedicação se quiser cuidar de algumas tarefas ou serviços que ficaram pendentes. Manter o foco no que precisa ser feito pode ser um desafio e tanto, então fuja das redes sociais e não fique sonhando acordado. Mais tarde, preste atenção ao seu sexto sentido para não deixar nada ao acaso e confira os detalhes, tá? Uma viagem talvez precise ser adiada ou, no mínimo, vai exigir alguns ajustes de última hora. Clima de mistério apimenta a paquera, mas a distância pode virar um problema e talvez seja preciso adiar um encontro. Com o mozão, deixe as diferenças de lado e procure relaxar, por mais difícil que isso pareça.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
O dia começa tenso e é melhor manter a calma para não se envolver em confusão por causa de bobagem, inclusive com quem ama. Indireta nas redes sociais ou mal-entendido pode crescer para algo mais sério e há risco até de brigar feio com um amigo à noite. Seu desafio no trabalho será fazer a sua parte e não esperar demais dos outros. Aos poucos, as coisas se acalmam e você vai encontrar o seu caminho, embora não seja fácil fazer as pazes com alguém próximo. A sintonia no romance passa longe e há risco de briga séria com o par logo cedo. Cuidado pra não agir no calor do momento e se arrepender depois. Se está na pista, diminua as expectativas.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você começa esta terça com muitos sonhos e projetos ambiciosos, Sagita, mas é melhor pisar no freio e não atropelar as pessoas ao seu redor. Talvez seja necessário um empenho extra para deixar as coisas em ordem, botar o serviço em dia, ajustar seus planos... Vale a pena tirar um tempinho para pensar no que deseja para o futuro e até fazer alguns ajustes na vida profissional. Cuidado com torta de climão nos seus relacionamentos logo cedo, inclusive com a família, tá? Você estará mais exigente ao buscar um novo romance, o que complica a conquista. Com quem ama, o ciúme será um problema: adicione as cobranças e críticas e o risco de briga é enorme.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O céu avisa que sua atenção pode ficar um pouco dispersa logo cedo, o que compromete o seu empenho nas tarefas. Manter o foco no serviço será um desafio, ainda mais com o risco de falar mais do que deve ou cometer uma gafe no serviço. Pode ser uma boa ideia gastar o excesso de energia praticando exercícios físicos, mas respeite os seus limites porque a saúde precisa de atenção e qualquer exagero pode virar um problema, ok? Tudo indica que vão surgir boas notícias na paquera com alguém de longe, mas também há risco de decepção se a distância for muito grande. Você tem tudo para encarar o romance com leveza se deixar os problemas do dia a dia de lado.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Pela manhã, pode pintar briga feia envolvendo dinheiro ou ciúme com alguém do seu círculo mais íntimo, principalmente com gente mais jovem ou com o mozão. Se não quiser que isso se transforme em um problemão, respire fundo e esfrie a cabeça. Assunto ligado a herança, dinheiro, impostos ou papelada pode exigir atenção agora, mas há boas chances de lidar com isso com astúcia se prestar atenção ao seu sexto sentido. Mas gastar demais pode ser uma armadilha nas finanças. Um certo ar de mistério anima a conquista, mas pode se dar mal se demorar pra se aproximar. A vida a dois passa por altos e baixos agora e você vai precisar de muita paciência.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Os relacionamentos seguem em destaque nesta terça, mas também reservam desafios em alguns momentos. Pela manhã, pode pintar briga ou discussão em família, ainda mais se você quiser fazer tudo do seu jeito. No trabalho, dê um jeito de manter o foco e não fique sonhando acordada. Sua habilidade para lidar com as pessoas não será das melhores, mas apele para a diplomacia se pintar problema. A vida a dois estará no centro das suas atenções, mas nem tudo será perfeito e é hora de colocar um ponto final na ciumeira. Tá na pista? Então, dê um passo de cada vez e não tenha pressa. Mas pense bem antes de dar uma chance a um amor antigo.

Coringa 2 | Joaquin Phoenix admite que só aceitaria sequência se sentisse medo

Protagonista e diretor comentaram que chance do filme falhar motiva os dois

O primeiro longa do Coringa foi um enorme sucesso, tanto comercial, quanto nas avaliações da crítica. A soma de uma estatueta do Oscar com mais de US$ 1 bilhão na bilheteria mundial já seriam motivos suficientes para qualquer estúdio produzir uma sequência. Mas para o astro do longa, Joaquin Phoenix, esses números pouco importaram na hora da aceitar a proposta para Delírio a Dois. Segundo ele, em entrevista à Empire, foi o medo que o motivou:

"É a única forma que eu consigo fazer um filme. Se não sentir que é perigoso, se não houver uma boa chance de você falhar espetacularmente, então... qual é o sentido?"

E o diretor Todd Phillips reitera que esse desconforto é uma grande força motriz do projeto:

"Esse era literalmente o motivo para fazer o filme. A única razão pela qual o Joaquin aceitaria uma sequência é se ele sentisse medo. Uma coisa que ele realmente curtia no primeiro filme era esse medo, todos os dias, essa sensação de náusea, tipo, 'O que estamos fazendo?' Ele não queria que fosse fácil. E ele queria sentir tanto medo quanto nesse segundo filme. Ele dizia, 'Bom, se eu vou fazer isso, quero sentir que pode não funcionar'."

Pode parecer apenas mais uma forma de vender o filme, mas, como vimos recentemente, Phoenix não tem muitos problemas em abandonar um longa, quando acha que a história não vai funcionar, mesmo quando isso pode lhe custar um bom dinheiro.

Além dos dois protagonistas, o novo longa também terá Zazie Beetz, Brendan Gleeson, Catherine Keener, Steve Coogan e Ken Leung no elenco.

Todd Phillips retorna para a direção e roteiro da sequência, trazendo consigo também o corroteirista do primeiro Coringa, Scott Silver. Pouco se sabe sobre a trama do longa, além da ambientação no Asilo Arkham e a inclusão de elementos musicais.

A estreia de Delírio à Dois está marcada para 3 de outubro.